



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 236 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo I no município de Chapada dos Guimarães situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

II – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006; que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

III – A Portaria GM/MS N° 1.020, de 30 de Maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

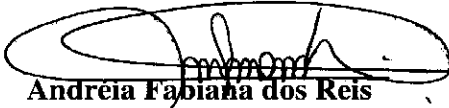
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tipo I no município de Chapada dos Guimarães situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT